Lei Municipal nº 700/2015, de 07 de abril de 2015

Altera o Mapa Viário do Município, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul/RS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica extinta a Rua SD-04, trecho que liga as Ruas Maximiliano de Almeida e Rua Rodolpho Goelzer, situada no mapa viário entre as quadras 103 e 109.

Art. 2º. A quadra 109 é incorporada pela quadra 103.

Parágrafo Único – A quadra 103 passa a ser formada pelas Ruas Maximiliano de Almeida, Porto Alegre, Rodolpho Goelzer e ERS 430.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul, 07 de abril de 2015.

Jusene C. Peruzzo,
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

Jones Ademar Rech
Secretário Municipal de Administração